



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 009/2010-GR

Autoriza *ad referendum*, o afastamento da Vice-Reitora da Universidade Federal de Roraima.

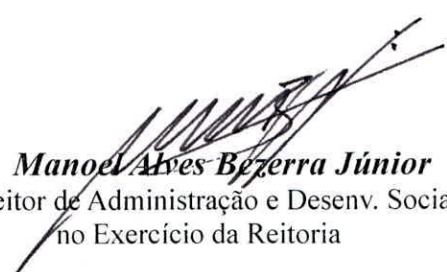
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no memorando nº 114/2010-GR,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ad referendum, o afastamento da profa. Dra. Gioconda S. e S. Martínez, Vice-Reitora da Universidade Federal de Roraima, que participará no período de 31/05/2010 à 02/06/2010 do II Encontro Internacional de Reitores na cidade de Guadalajara - México.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 20 de maio de 2010.


Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Administração e Desenv. Social
no Exercício da Reitoria